

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-feira, 18 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0326

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

LEI N. 2354/2013

Abre crédito adicional suplementar
E especial Na LOA e altera as ações do PPA e
da LDO no valor de R\$ 4.705,95

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito
municipal sanciono a seguinte

Lei,

Art. 1 Autoriza a abertura de um credito adicional suplementar e especial no orçamento
geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO, no
valor de até R\$ 4.705,95(quatro mil setecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)
conforme se especifica a seguir;

05–SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.005–GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

15.451.26012-013–PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.00.000944 – FONTE RECURSOS CONV FED/718624 superávit 2.512,51

3.1.00.000944 – FONTE DE RECURSOS CONV FED/718624 excesso arrecadação
100,00

3.3.00.000911 – FONTE DE RECURSOS convenio 0326029/2010 superávit 1.776,50

3.1.00.000911 – FONTE DE RECURSOS convenio 0326029/2010 excesso arrecadação
300,00

08–SECRETARIA DE SAUDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.10012-042 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.00.000332–FONTE DE RECURSOS PAB VARIÁVEL VIGILANCIA superávit 16,94

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de
arrecadação a ser verificado nas referidas fontes de recursos e o superávit financeiro
apurado no exercício de 2012, na fontes informadas no artigo primeiro.

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO
e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 16
de abril de 2013.

Ricardo Antonio Ortiña

Prefeito Municipal